

**Procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação, a afetar à Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, na área de Helpdesk, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - OE202605/0911**

**ATA N.º 2**

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis pelas 16h00m, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes: Nelson Alexandre Catarro Costa Chefe da Divisão de Sistemas, Informação e Comunicação do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Filipe Canastreiro da Costa, Especialista de sistemas e tecnologias de informação da Divisão de Sistemas, Informação e Comunicação do IPMA, I.P., na qualidade de 1.º Vogal efetivo, a quem caberá substituir o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de 2 vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri:

**Ordem de trabalhos:**

- 1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos;**
- 2. Notificação dos candidatos.**

**Ponto um:** Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 95, de 18 de maio de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 11486/2026/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202605/0911, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 18 de maio e 1 de junho de 2026.

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de duas (2) candidaturas. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos:

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

<b><u>Candidato(a)</u></b>	<b><u>Admitido(a) / Excluído(a)</u></b>	<b><u>Motivo</u></b>
Marco Aurélio de Oliveira Leite	Excluído(a)	a)
Rui Jorge Calçona Mendes Albino	Admitido(a)	

a) Candidato não é detentor das habilitações literárias exigidas

**1.1** A lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório nos seguintes termos:

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

<u>Candidato(a)</u>	<u>Admitido(a)</u>	<u>Método de seleção</u>
Rui Jorge Caçona Mendes Albino	Admitido(a)	Avaliação Curricular

1.2 Consequentemente a lista de excluídos é a seguinte, nos termos que se reiteram:

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

<u>Candidato(a)</u>	<u>Excluído(a)</u>	<u>Motivo</u>
Marco Aurélio de Oliveira Leite	Excluído(a)	a)

**Ponto Dois:**

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: [https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA\\_PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf](https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA_PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf), devendo ser expressamente identificado o procedimento concursal e respetiva referência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes.

O PRESIDENTE DO JÚRI,

\_\_\_\_\_  
(Nelson Alexandre Catarro Costa)

1.º VOGAL EFETIVO,

2.º VOGAL EFETIVO,

\_\_\_\_\_  
(Carlos Filipe Canastreiro da Costa)

\_\_\_\_\_  
(Vânia Isabel Soares Amaro)